PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº582 DE 4 DE MARÇO DE 1965

AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica extinta a partir do dia 4 de Março de 1965, a Escola Mista Municipal "Dr. Bruno Giovanetti, criada pelo decreto nº577 de 22 de Fevereiro de 1965.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos quatro de Março de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino